



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de maio de 2026.

Memorando SMS nº 686/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 332 do Excelentíssimo vereador JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que determine ao setor competente que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Unidade de Saúde da Família (USF) do Jd. Briquet (Santa Cecília”.

Em atenção a solicitação do Nobre Vereador temos a informar que o município já possui algumas Unidades de Saúde com horário estendido, que a inclusão de novas unidades depende da contratação e mais profissionais e aquisição de mais insumos e medicamentos.

Para isso é necessário que tenhamos disponibilidade de recursos humanos, disponibilidade orçamentária e financeira.

No atual orçamento não houve essa previsão para ampliação, faremos estudos técnicos para inclusão do orçamento do próximo ano.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"10690 - ampliar horario USF Jd Briquet"

Código para verificação: **U9JL8UBT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 11/05/2026 às 09:26:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010690/2026** e o código **U9JL8UBT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 5869/2026

Assunto: Resposta da indicação 332/2026 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5869 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **G41ELG7C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 14:32:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010690/2026** e o código **G41ELG7C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.